



Município de Macapá
Prefeitura Municipal de Macapá

LEI Nº 1.696/2009-PMM

Institui a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Rede Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e História da África na Rede Municipal de Educação, em cumprimento à Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo, incluirá o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil e no Amapá, territorialidade quilombola e o negro na formação da sociedade Nacional, Estadual e Municipal, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas sociais, econômicas e política pertinente à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira, serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas Educação Artística, Literatura e História Brasileira.

Art. 2º Fica também estabelecido que as creches municipais passem a oferecer às crianças a opção de brinquedos e material didático que inclua elementos e representações de figuras negras Afro-Brasileiras e relativas a padrões culturais étnico/raciais diversos.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo, através dos organismos competentes, garantir a obtenção e distribuição na rede pública municipal, em quantidade que atenda a demanda, de material pedagógico adequado à realidade étnico/racial existente no Município.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas necessárias que possibilitem a formação adequada e a devida atualização dos educadores e educadoras da rede, através de convênios com entidades conceituadas que já militam nesta área junto às universidades públicas.

Art. 5º O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como o "Dia da Consciência Negra".

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 28 de junho de 2009.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
Prefeita em Exercício do Município de Macapá